



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23	08
2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	4A
Edição:	1714
Ass. M. Responsável	

PORTARIA Nº 236/13

Data 21.08.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Marcia Heydt de Oliveira, portadora da CI/RG 7.095.694-2 SSP/PR e do CPF 025.476.129-17, matrícula 2592-5/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Célia Ap. dos Santos Lembeck, portadora da CI/RG nº 6.8162.890 SSP/PR e do CPF nº 017.051.839-64, matrícula 2315-9/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de agosto de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito